

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 033 /10

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 22/02/2010

Senhor Presidente
Srs. Vereadores

a Secretaria

Em virtude ao grande transtorno que vem causando a população do Jardim Universo, em especial aos residentes e comerciantes da Rua Padre Orfeu Miatto (Antiga Santa Paula), substituída oficialmente pela lei municipal n.º 5.613 de 13 de Abril de 2004, com código de logradouro n.º 011861-8 no bairro acima citado, quanto a identificação do CEP –(Código de Endereçamento Postal), que não se encontra ainda incluído no Guia e na lista Telefônica da cidade.

É nesse sentido que:

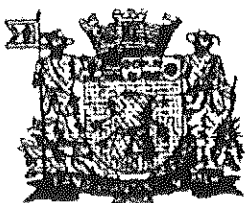
INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Marco Aurélio Bertaiolli**, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o **Soberano Plenário**, que adote as providências administrativas que se fizerem necessárias e com urgência **objetivando a inclusão do NOME e CEP do logradouro em questão nas listas de comunicação da cidade**, para atender o clamor da população que constantemente tem suas correspondências extraviadas.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 27 de Janeiro de 2010.



Geraldo Tomaz Augusto
Vereador - PMDB

RECIBO Nº 17/09



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



LEI N° **5.613, DE 13 DE ABRIL DE 2.004**

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

0842-120
Art. 1º - Fica alterada para "RUA PADRE ORFEU MIATTO", cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a via pública atualmente conhecida como "Rua Santa Paula", que tem início na Rua Thuller e término na Rua Santa Úrsula, localizada no Jardim Universo, código de logradouro nº 011861-8.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 13 de abril de 2.004, 443º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


EDSON CAMILLO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 13 de abril de 2.004, 443º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES).